



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE



DO: GABINETE DO DIRETOR
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 430/2021

Assunto: Necessidade de Análise e Aprovação Jurídica do Contrato. Fundamentos: Art. 38, Parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Estamos enviando à V.Ex^a. os autos do processo em epígrafe, acompanhado da Minuta do Contrato da Dispensa nº 003/2021, que regerá processo administrativo para Locação de imóvel localizado na Rua Joaquim Pedreira (antiga Rua 05), nº 821 Parque Piauí I - Timon-MA, para funcionar como pátio dos veículos apreendidos pelo DMTRANS, a fim de atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município, para a análise jurídica e emissão de parecer, conforme determina o art. 38, do parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Na certeza de contar com valiosa colaboração, de já agradecemos.

Ronaldo Gonçalves Júlio
Diretor DMTRANS
Timon-MA
Proc: 0817/2021-05

Timon (MA), 04 de março de 2021.

Rua Joaquim Pedreira, 55 Bairro Parque Piauí Timon-MA
CNPJ. 06.115.307/0001-14

PROC. Nº	430/21
FOLHA Nº	03
KUBRICA	



PARECER TÉCNICO-JURÍDICO

Processo Administrativo nº **430/2021**

Origem: Departamento Municipal de Transito e Transporte – DMTRANS

Modalidade: Dispensa de Licitação (Art.24, X, da Lei 8666/93)

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Joaquim Pedreira(antiga Rua 05), nº 821 Parque Piauí I - Timon-MA, para funcionar como pátio dos veículos apreendidos pelo DMTRANS.

DO RELATÓRIO

Trata-se de processo instaurado pelo Departamento Municipal de Transito e Transporte – DMTRANS, sob o número 430/2021, que tem por objeto a Locação de imóvel localizado na Rua Joaquim Pedreira(antiga Rua 05), nº 821 Parque Piauí I - Timon-MA, para funcionar como pátio dos veículos apreendidos pelo DMTRANS.

O imóvel em questão é de propriedade da Sra. ANTONIA DA CUNHA NOGUEIRA REGO, e está localizado na Rua Joaquim Pedreira(antiga Rua 05), nº 821 Parque Piauí I - Timon-MA, com a vigência por um ano, ao aluguel mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Verifica-se estarem presentes nos autos Solicitação de Despesa nº 003/2021; Justificativa da Escolha do Imóvel; Termo de Referência para a Locação do Imóvel; Proposta de Preços emitido pela Locadora; Laudo de Avaliação Técnica do Imóvel; Pedido de Dispensa de Licitação, além de várias Certidões Negativas nos âmbitos municipal, estadual e federal, bem como de dívidas trabalhistas.

O Diretor Geral do DMTRANS, justificou o pedido de locação do imóvel pelo fato do Município de Timon não possuir prédios próprios para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e de haver a necessidade de um imóvel com estrutura para funcionar como pátio dos veículos apreendidos pelo DMTRANS.

PROC. Nº	430/21
FOLHA Nº	24
RUBRICA	